



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12, de 12 de maio de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art.1º – APROVAR o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, destinado à execução de ações voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente de calamidades públicas e emergências, conforme normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Luci Mary Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social